

Deliberação do Conselho Curador N. 05, de 03 de setembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos térmos do Artigo 9º, Inciso III; combinado com o Artigo 15, Inciso V do Estatuto n. 10, DIVULGA:

Artigo 1º Aprovação do encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Pinheiro Santana – Prefeito Municipal de Assis; da proposta de alteração da lei de criação da FEMA, confirmando a natureza jurídica de direito público.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2013\04_Setembro\05_Set.doc/VFBM